PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

PORTARIA Nº 1230/26.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/11/2026 a 03/12/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Designa Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 063/26, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as disposições contidas no art. 12 do **Decreto Municipal nº 2.816/23**, de 14 de março de 2023, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales";

Considerando o disposto no **item 08.1** do **Contrato nº 063/26**, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do seu objeto;

R E S O L V E.

Art. 1º - Fica designada a servidora **Maribel Cristina Drehmer**, matrícula nº 466, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 063/26**, celebrado na data de 03 de novembro de 2026, com o **Centro de Integração Empresa Escola do RS - CIEE-RS**, inscrito no CNPJ sob nº 92.954.957/0001-95, devendo desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.816/23, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales".

Art. 2º - Fica designado o servidor **Gilmar Luiz Fin**, matrícula nº 011, para suplente do Fiscal do Contrato referido no art. 1º, que em caso de ausência ou impedimento do titular, deverá desempenhar as atribuições acima previstas.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações constantes neste instrumento se finaliza juntamente com o vencimento do Contrato a ser fiscalizado.

Art. 4º - Os servidores indicados para atuarem na fiscalização do contrato deverão ser pessoalmente notificados das designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Declaramos para os devidos fins, ter recebido cópia da presente Portaria em data de 03 de novembro de 2026.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Maribel C. Drehmer	